



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 202 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais RESOLVE ad referendum:

I) Aprovar a Política de Segurança da Informação e Comunicação, da Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD.

II) Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.


Prof^a. Marlene Estevão Marchetti